



Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 178/2023

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 043/2023 de 10 de agosto 2023 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

DECRETO

Art. 1º - Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 43/2023 de 10 de agosto de 2023, objetivando a **Contratação de empresa para Formalização de ATA de Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits de Bebês para doação a mães em Situação de Vulnerabilidade Social, cadastradas no CRAS.**

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: **C L FRANCO & CIA LTDA**, no lote nº 1, no valor total de R\$ **R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscientos reais).**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 22 de agosto de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	ELABORAÇÃO DE LAUDOS: PGR - Programa de Gerenciamento de Risco, de acordo com a NR1; PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, de acordo com a NR7	5.950,00	5.950,00

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa EXT. SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME e de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais).

CLAUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **23/08/2023** e término em **22/11/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

Altônia-PR., 23/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 184/2.023

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 096/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº096/2023 DE 22/08/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **JUNIO SENA SARTORI 07439994950**, inscrito no CNPJ sob nº. **35.031.906/0001-58**, neste ato representada pelo JUNIO SENA SARTORI, portador (a) do RG nº 0, CPF nº. 074.539.949-50, residente na RUA ANIZIO DE CASTRO LIMA, na cidade de ALTONIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 096/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA COBERTURA DA UBS DO BAIRRO SÃO JOSÉ, UBS JARDIM SOCIAL E UBS DO BAIRRO OURO VERDE**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	34	RUFO CORTE 50	49,71	1.690,14
1	2	20	TUBO DE COLA PU	50,00	1.000,00
1	3	49,2	CAPA LAJE CORTE 120	120,00	5.904,00

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **JUNIO SENA SARTORI 07439994950** e de R\$ **8.594,14 (oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos).**

CLAUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **23/08/2023** e término em **22/11/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

Altônia-PR., 23/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 183/2.023

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 095/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº095/2023 DE 22/08/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **EXT. SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. **13.810.006/0001-76**, neste ato representada pelo DANIEL PEREIRA LOPES, portador (a) do RG nº 64277260, CPF nº. 005.109.009-09, residente na AV. Florida, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviço para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 095/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PGR E PCMSO DOS SERVIDORES DO HOSPITAL MUNICIPAL**, a seguir descritos: